



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Curso Teoria e Prática do eSocial



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3188692.20602956-4566 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3188692.20602956-4566>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/12/2022 10:46



TJPAEM202216798





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando as mudanças estabelecidas pelo Governo Federal em relação a escrituração digital das obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais às empresas e entes federados por meio do eSocial – Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Tributárias e Fiscais, instituído por meio do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS, constituindo-se em uma nova sistemática de cumprir e prestar informações sobre o recolhimento das obrigações mencionadas.

Nesse sentido o eSocial tem os seguintes princípios:

- Dar maior efetividade à fruição dos direitos fundamentais trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores;
- Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações previstas na legislação pátria, relativa à cada matéria;
- Eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas obrigadas;
- Aprimorar a qualidade das informações referentes às relações de trabalho, previdenciárias e fiscais; e
- Conferir tratamento diferenciado às ME/EPP.

A prestação das informações pelo eSocial substitui, na forma disciplinada pelos órgãos e entes partícipes, o procedimento do envio das mesmas informações por meio de diversas declarações, formulários, termos e documentos relativos às relações de trabalho,



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3188692.20602956-4566 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3188692.20602956-4566>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/12/2022 10:46



TJPAEM202216798





requerendo a capacitação das unidades administrativas, gestores e servidores que atuam nessas áreas devido à complexidade e especificidade técnica de conhecimento sobre as normas legais e operacionais do sistema.

Nesse viés e tendo em vista a especificidade e especialização dessa matéria, que é um tema novo à administração pública em nível nacional, é que a EJPA busca desenvolver ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento das atividades por meio do compartilhamento de conhecimentos, dentre as quais se destaca o curso objeto do presente projeto pedagógico que possui o propósito de capacitar os Servidores e Gestores em temas relativos à boa gestão dos recursos públicos e ao cumprimento das obrigações trabalhistas, com o propósito de alcançar os resultados planejados pelo TJPA.

O curso em tela, portanto, vem com o intuito de auxiliar na formação contínua de servidores visando a melhoria na qualidade de prestação dos serviços públicos, aprimorando saberes quanto aos procedimentos, exames, verificação, adequação, aspectos legais, orçamentários, financeiros e fiscais, considerando a necessidade indispensável de atualização acerca do cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme os novos ditames legais e prazos estabelecidos, consoante as práticas recomendadas em âmbitos nacional aos entes federativos.

Cumprir registrar que a contratação de profissional com *expertise* na matéria é de suma relevância para a formação, considerando o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria de Planejamento (SEPLAN). Neste sentido, destaca-se que o docente reúne qualificação técnica, teórica e prática com notável domínio do conteúdo, ao tempo em que se registra que no quadro interno do TJPA não se dispõe de servidor que possa atuar como docente da referida formação.

Por fim, ressalta-se que a presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2022, especificamente no item EJPA 04, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestado por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art.





25 da Lei 9.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.

Além disso, para a matéria relacionada à Teoria e Prática do eSocial não se dispõe de profissional interno habilitado no TJPA para atuar como professor da referida formação, razão pela qual o docente externo foi selecionado observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente ação consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, consistindo em “Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”. A referida formação está prevista no Plano de Contratação, no item EJPA 04, prevista para o exercício de 2022, e se trata de demanda necessária de formação de servidores do TJPA.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de docência que compõe a capacitação na modalidade de curso presencial, destinado a formação de servidores e servidoras lotados na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e Secretaria de Gestão de Pessoas.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A Contratação refere-se à docência de curso, com carga horária total de 22 horas/aula.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui *expertise*, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 12 de abril de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3188692.20602956-4566 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3188692.20602956-4566>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/12/2022 10:46



TJPAMEM202216798

